



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: GARI

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Concurso Público.

Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

Grupo Geral.

Lotação: Secretaria Municipal de Serviços Básicos-SEMUSB.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Executar o serviço de limpeza das vias, utilizando ferramentas e máquinas apropriadas para manter a conservação e limpeza do município;
2. Separar os entulhos em tipos, empilhando-os para processar o reaproveitamento ou sucateamento, a fim de proteger o ambiente;
3. Reunir, amontoar e recolher, fragmentos, poeira e detritos espalhados, que causem incômodo ou ofereçam perigo aos munícipes, empregando ancinho e outros instrumentos apropriados para recolhê-lo;
4. Efetuar a capinação, a fim de proporcionar um aspecto de asseio do município;
5. Zelar pela conservação dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento;
6. Zelar pela conservação da limpeza do pátio, vias e locais públicos.
7. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.